

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/09/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para executar serviços de assistência técnica, manutenção em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças, materiais e componentes de aparelhos de ar-condicionado de equipamentos nas Unidades Operacionais do INSS abrangidas pelo Polo I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00007 Novo Edital: 19/10/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Praça Pereira Oliveira, Nº 13 - Centro - Sala 204 FLORIANÓPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/11/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCAS SANTORO SANCHES
Pregoeiro

(SIDE - 18/10/2022) 512006-57202-2022NE800001

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2022 - UASG 540004

Nº Processo: 72031.001737/2022-15.

Dispensa Nº 8/2022. Contratante: SPOA/MTUR.

Contrato: 33.683.111/0001-07 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Provimento dos serviços detalhados no anexo 1 - descrição dos serviços, deste contrato..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XVI. Vigência: 17/10/2022 a 17/10/2023. Valor Total: R\$ 7.732,00. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2022).

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

SECRETARIA NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE CULTURAL

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.013472/2022-90, Ministério do Turismo e o Município de BOA ESPERANÇA/PR, CNPJ nº 76.217.017/0001-67. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 17/10/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, CPF nº

EDITAL

O SECRETÁRIO NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam notificadas as instituições abaixo, proponentes e responsáveis pelos instrumentos de transferência listados, sobre a REPROVAÇÃO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS do referido processo.

RESPONSÁVEL	CONVENENTE	UF	CNPJ	Nº CONVÊNIO	Nº PROCESSO	VALOR REPROVADO
Fernando Reis Conceição	Associação de Transgêneros de Camaçari	BA	07.158.426/0001-17	115/2007	01400.006090/2007-87	R\$ 42.640,00
Sérgio Adriano Ferreira de Andrade (Presidente)	Associação Deusas da Noite	SC	06.983.802/0001-45	598050	01400.006883/2007-04	R\$ 31.514,06
Alessandro Falcheti (Tesoureiro)						
Marcos José Manhães Marins	Instituto Cultural Cinema Brasil	RJ	07.516.035/0001-27	555424	01400.010656/2005-11	R\$ 11.150,80

Qualquer dúvida ou orientação deve se encaminhar à Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural (SECDC) da Secretaria Especial da Cultura/MTur, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º Andar - Brasília/DF - CEP 70.068-900, ou entre em contato por meio do endereço eletrônico monitoramento.secdc@turismo.gov.br.

RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA

SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 917366/2021. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540032. Conveniente: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE, CNPJ nº 03501509000106. Solicitamos a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais um ano. Valor Total: R\$ 2.006.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 6.000,00, Vigência: 23/12/2021 a 30/12/2023. Data de Assinatura: 23/12/2021. Signatários: Concedente: LUCAS JORDAO CUNHA, CPF nº 05790282598, Conveniente: ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, CPF nº 832.263.201-06.

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, fica(m) notificado(s) o(s) responsável(is) por convênio indicados no Anexo I a seguir:

ANEXO I

Responsável (is)	CPF / CNPJ	Convênio	Projeto	Motivo da Notificação	Notificado (s)
Fundo das Instituições Sociais Associadas de Votuporanga	04.862.858/0001-16	704294/2009	Fundo das Instituições Sociais Associadas de Votuporanga (04.862.858/0001-16)	Irregularidades na prestação de contas	Mudou-se
Jair Batista Oliveira	785.394.398-91	704294/2009	Fundo das Instituições Sociais Associadas de Votuporanga (04.862.858/0001-16)	Irregularidades na prestação de contas	Mudou-se

Caso não haja manifestação sobre a reprovação da prestação de contas ou o recolhimento do débito no prazo de 20 (vinte) dias, será instaurada tomada de contas especial na forma do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro 2012, conforme determina o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Ademais, o(s) notificado(s) poderá(ão) ser inscrito(s) no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 2º da Lei 10.522/2002 e os incisos I e III do art. 15 da IN/TCU nº 71/2012.

FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA PINHEIRO
Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo